CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2014-06-06	
O Secretário da Mesa	
Pedro Alves (Assinatura)	Digitally signed by Pedro Alves (Assinatura) Date: 2014.06.06 11:40:34 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 1812 / XII (3 .ª)

Assunto: Cortes Financeiros no Apoio à Capital Europeia da Cultura 2012

Destinatário: Min. da Economia

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando:

- O CDS-PP questionou, por várias vezes, a Fundação Cidade de Guimarães, responsável pela organização da Capital Europeia da Cultura 2012, em Guimarães, acerca da gestão orçamental do evento.

- Em resposta ao Requerimento 72/XII/1ª – EI, recebida a 30 de Agosto de 2012, o Presidente da Fundação Cidade de Guimarães informou que *"os cortes no financiamento operados até agora pelo Governo no orçamento da CEC foram os seguintes: (…) 3 milhões de euros da verba para a comunicação, no ano de 2011; 300 mil euros da verba para comunicação, no ano de 2012"*.

- Sendo público que, no âmbito do Protocolo de Colaboração entre o Turismo de Portugal, a Fundação Cidade de Guimarães e a Câmara Municipal de Guimarães, celebrado a 18 Dezembro de 2009, o Turismo de Portugal se propunha a apoiar ações de promoção interna e externa do evento, no montante total de 8 milhões de euros, repartidos por ano civil – 250 mil euros (2009); 2 milhões e 750 mil euros (2010); 3 milhões de euros (2011); 1 milhão de euros (2012); 1 milhão de euros (2013).

- Ainda de acordo com o mesmo Protocolo, válido até 31 de Dezembro de 2013, os projetos seriam objeto de candidaturas, com vista ao acesso ao financiamento acima referido- A importância nacional do evento pelo qual a Fundação Cidade de Guimarães é responsável, assim como a magnitude dos valores referidos e do esforço do Estado no seu financiamento, impõem sobre os Deputados da Assembleia da República o dever de escrutínio público, razão pela qual importa esclarecer se, de facto, o Governo aplicou os referidos cortes no

financiamento da CEC.

Considerando ainda:

Que uma pergunta de igual teor da presente foi já anteriormente apresentada sem que tenha sido remetida qualquer resposta dentro do prazo legal e regimental para o efeito, nomeadamente tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alíneas d) e e) da Constituição e o artigo 229.º, n.º 3, do Regimento da Assembleia da República, que fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O(a)s Deputado(a)s do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio, uma vez mais e nos mesmos termos, requerer ao Senhor Ministro da Economia, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 – Confirma a informação enviada pela Fundação Cidade de Guimarães, segundo a qual foram efetuados cortes nas verbas de comunicação em 2011 e 2012, no valor total de 3 milhões e 300 mil euros?

2 – Quantas candidaturas a financiamento foram enviadas pela Fundação Cidade de Guimarães ao Turismo de Portugal, no âmbito do referido Protocolo de Colaboração, no total e por cada ano, e quantas foram aceites?

3 – Havendo candidaturas que possam não ter sido aceites, por que razão isso sucedeu?

4 – Quais os montantes referentes às candidaturas recebidas, e quando foram pagos?

5 – Do montante total acordado no Protocolo de Colaboração para financiamento da Fundação Cidade de Guimarães, quanto foi utilizado, quanto não foi sujeito a candidatura, e quanto se mantém elegível?

Palácio de São Bento, quinta-feira, 5 de Junho de 2014

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

Nos termos do Despacho nº 2/XII, de 1 de Julho de 2011, da Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, nº 2, de 6 de Julho de 2011, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.